



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 245/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 132/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 132/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis, que irão compor os cardápios ofertados para toda a clientela de alunos matriculados na rede municipal de ensino em Escolas em período parcial e integral, Centros de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, os quais pertencerão ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no ano letivo de 2023, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA**, para os itens 01, 03, 04, 18, 19; **SÃO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA**, para os itens 02, 05, 07, 11, 24, 46, 47; **MARIA APARECIDA DA SILVA FUJIYOSHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, para os itens 06, 13, 44, 45; **T. RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, para os itens 08, 09, 10, 17, 20, 21, 23, 31, 34, 35, 40, 41, 48; **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, para o item 12; **RJ DOS SANTOS - BOUTIQUE DE CARNE LTDA**, para os itens 14, 15; **R. B. SANTIAGO - MERCADO EIRELI**, para os itens 16, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 38, 39, 42, 43, 49; **ABC 123 COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, para os itens 36, 37.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 03 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04.07.2023 DE Nº 12648
UMUARAMA, 06.02.2023
Rozendo.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS